



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESTABELECIMENTO DE REGISTRO LICENCIADO | PESSOA FÍSICA

A licença de registro pode ser interrompida a qualquer momento, a requerimento do Profissional, tornando o registro Ativo novamente.

PARA REQUERER É NECESSÁRIO:

- Preencher e assinar o **Formulário**, modelo CRA-ES. (Não é permitida a assinatura de Procurador);
- Estar em dia com o **pagamento das anuidades**;
- Enviar o **Diploma** (frente e verso), caso ainda não o tenha apresentado ao CRA;
- Pagar a **taxa da Carteira de Identidade Profissional - CIP** e enviar a **Foto** para documento 3x4 colorida, recente, de frente e com fundo branco, caso solicite uma nova Carteira;
- Pagar a **anuidade proporcional**.

COMO SOLICITAR:

Digitalizar e encaminhar a documentação completa para o e-mail: contato@craes.org.br

PRAZO PARA ENTREGA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - CIP:

Depois de concluída a solicitação, a Carteira será devolvida. Caso solicite a nova Carteira e realizado o pagamento, o CRA tem até **20 (vinte) dias úteis** para emissão de nova CIP ou envio da atual. Entrega via Correios.

Pague com os Cartões



Dúvidas?

Estamos disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no chat, e-mail ou whatsapp.

 craes.org.br/chat

 contato@craes.org.br

 **99846.9522 | 99724.0396**